



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

PORTARIA Nº 335 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Publicado no Boletim Oficial
Em 18 / 11 / 19
Ass. *[Signature]*

~~Publicado no Boletim Oficial
Em 04 / /
Ass. *[Signature]*~~

Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 097 de 23 de março de 2017.

Art. 2º - NOMEAR, em conformidade com a Lei Complementar 1362/11, 09 de junho de 2011, os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, abaixo listados:

I. Representantes do Poder Público:

A) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Presidência
- Sérgio Adrian de Souza
- Débora Ferreira Magdaleno

B) Câmara Municipal de Vereadores
- Genessi Rodrigues da Silva
- Aimoré da Silva Almeida

C) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
- Avelino dos Santos Rocha
- Valdecir Leite Pinheiro

D) Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
- José Alfredo Torres Mercante
- Geraldo Tavares André Neto

E) Secretaria Municipal de Saúde
- Celsimar Labeta da Silva Arantes
- Carlos Armando de Azevedo

F) Emater Rio (Miracema)
- Rodrigo de Souza Torquato
- Gessiel Faccio

G) Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
- Elisani Oliveira Marques Pereira
- Vanessa Sentinelli Valle

[Signature]



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**

II. Representantes da Sociedade Civil:

A) Câmara dos Dirigentes Logistas
- José Anderson Caveari Pimenta
- José Henrique Ferreira Pinheiro

B) Sindicato Rural
- Hcloisio Amorim Machado Júnior
- Luiz Fernando Botelho de Amorim Machado

C) FAMMIRA
- Harley Oliveira da Silva
- Marco Aurélio Rodrigues de Moura

D) Lions Clube de Miracema
- João Batista Carvalho de Faria
- Sebastião Augusto Sardela

E) APROISO
- Lia Márcia de Paula Bruno
- Luiz Fernando de Paula Oliveira

F) AMINATURE
- Celeste Alzira Scramignon Ribeiro
- Melquisedec Duarte

G) Associação dos Ex- Combatentes do Estado do Rio de Janeiro (ASSECORJ)
- Mártih Eiras Scot
- Joaquim Antunes Pereira Junior

Art. 4º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRACEMA, 12 de Novembro de 2019.

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal